

**NOVO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA** | Ação de formação interna teve início este mês, em colaboração com o IIEFP e envolve mais de metade dos Recursos Humanos da DGAL | em preparação seminário sobre a temática, para entidades autárquicas.



**DISTINÇÃO EUROPEIA SOBRE BOA GOVERNAÇÃO PARA AUTARQUIAS LOCAIS | EUROPEAN LABEL OF GOVERNANCE EXCELLENCE (ELOGE)** - Em articulação com a ANMP, a DGAL iniciou a divulgação do European Label of Governance Excellence (ELOGE) do Conselho da Europa. Esta distinção é atribuída às autarquias locais que demonstrem ter alcançado um elevado nível de governação, tendo por referência os 12 Princípios que enformam a Estratégia para a Inovação e Boa Governação a Nível Local, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa.



**GRUPO TÉCNICO DE APOIO AO POCAL** | reuniu em 25 de maio, tendo analisado as alterações à Lei n.º 73/2013 de 3 de dezembro introduzidas pela LOE2016, bem como diversas questões colocadas pelas autarquias locais.



**FUNDOS DISPONÍVEIS E ENTIDADES COM PAGAMENTOS EM ATRASO NO SUBSETOR LOCAL | OE2016** —Nos termos do Orçamento Geral do Estado em vigor transcreve-se o teor do número 1 e 2 do Artigo 46º: 1:

“Em 2016, na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsector local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsector, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto -Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.”



**FUNDOS DISPONÍVEIS E ENTIDADES COM PAGAMENTOS EM ATRASO NO SUBSETOR LOCAL | OE2016** —Nos termos do Orçamento Geral do Estado em vigor transcreve-se o teor do número 2 e 2 do Artigo 46º: 2 -

“Nas entidades referidas no n.º 1 que tenham pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2015, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário.”



**DE PARÓQUIAS A FREGUESIAS** - Diretora-Geral e Subdiretores-Gerais presentes na cerimónia comemorativa dos 100 anos da Lei, através da qual as Paróquias Civas passaram a ter a denominação oficial de freguesias, denominando-se Juntas de Freguesia . Decorreu na Assembleia da República em organização conjunta com a ANAFRE, dia 23 de junho.



**SIMPLEX, PROTEÇÃO CIVIL E DESCENTRALIZAÇÃO** — Diretora-Geral das Autarquias Locais presente no lançamento do programa SIMPLEX+2016 (Lisboa, 20 de maio), na inauguração do campo de treinos de combate a incêndios urbanos (Sintra, 23 de maio), e na grande conferência do JN (Porto, 2 de junho), em que um dos temas em destaque foi a Descentralização no contexto da Reforma do Estado.



**FORMAÇÃO INTERNA** na DGAL sobre “Liderança, inovação e alinhamento de equipas em cenários de mudança”, Lisboa, 20 e 27 de junho.



**SENSIBILIZAÇÃO INTERNA** sobre Prevenção da Corrupção e Riscos de Gestão no âmbito da recente revisão do Plano de Prevenção da DGAL—ação prevista para o próximo mês de setembro.



**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL- 5.ª Edição)** — no âmbito dos procedimentos de recrutamento promovidos pelas entidades autárquicas foram já celebrados 1360 contratos de estágio.”

**EMPENHADOS EM FAZER BEM**



Por vezes, a Administração Pública é confrontada com desafios, cuja magnitude e complexidade escapam aos olhos do comum dos cidadãos.

O novo sistema de normalização contabilística da Administração Pública (SNC-AP) é um destes exemplos – fazer evoluir, modernizar e aglutinar os Sistemas de Contabilidade das Administrações Central e Local é, no presente, um grande passo para o futuro próximo.

Daí a importância de, no projeto-piloto em curso, estarem envolvidos 13 municípios e uma freguesia, justamente para contemplar os diversos modelos de *softwarehouses* existentes nas autarquias locais, daí também o significado conferido à formação interna que estamos a desenvolver sobre o novo sistema, e ainda e por maioria de razão, o nosso empenho em, durante o corrente ano, virmos a proporcionar uma formação externa e dirigida aos nossos parceiros, sobre esta temática.

A Diretora-Geral,  
Lucília Ferra